

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TUTOR VIRTUAL – PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

O Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE – Campi Paralela, Comércio divulga processo seletivo para contratação de TUTOR VIRTUAL com os seguintes pré-requisitos:

- Titulação mínima de Especialista, desejável Mestrado;
- Experiência mínima 1 ano como TUTOR.

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição deve acontecer de **18/11/2022 a 03/12/2022**.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas através cadastro disponível no site www.unijorge.edu.br, no ícone Trabalhe Conosco ou acessando o link: <https://forms.gle/P81hDV8719dA6ZoN6>

1.2. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição;

1.3. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral.

2. VAGAS DISPONÍVEIS:

PROGRAMA	ÁREA DE FORMAÇÃO/ CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Pré-requisitos
CURSOS DA ÁREA DE GESTÃO	<ul style="list-style-type: none">• FINANÇAS: GESTÃO FINANCEIRA, CONTROLADORIA, AUDITORIA, CONTABILIDADE, COMPLIANCE E GOVERNANÇA;• PESSOAS: GESTÃO DE PESSOAS, COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL, LIDERANÇA, COACHING E CARREIRAS;• ESTRATÉGIA, OPERAÇÕES E TECNOLOGIA: ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, LOGÍSTICA/SUPPLY CHAIN, GESTÃO DE TI, QUALIDADE, BI/MÉTODOS QUANTITATIVOS/ANÁLISE DE DADOS;• MARKETING: GESTÃO DE SERVIÇOS, MKTG DE RELACIONAMENTO, MKTG B2B, MKTG DIGITAL, GESTÃO DE VENDAS, ESTRATÉGIA DE PREÇO;• PROJETOS: METODOLOGIAS ÁGEIS E PMI;• SETOR PÚBLICO: FINANÇAS PÚBLICAS, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO.	ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO	EXPERIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR E/OU NA DOCÊNCIA-TUTORIA EAD E/OU EM PESQUISA
CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">• SUORTE DE VIDA;• EPIDEMIOLOGIA;• VIGILÂNCIA EM SAÚDE;• GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE;	ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO	EXPERIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR E/OU NA DOCÊNCIA-TUTORIA EAD E/OU EM PESQUISA



	<ul style="list-style-type: none">• ENFERMAGEM I: ENFERMAGEM EM UTI, ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAIS, SAE – SISTEMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM ENFERMAGEM;• ENFERMAGEM II: ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA, ENFERMAGEM EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA, ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA, ENFERMAGEM NO AMBIENTE DE TRABALHO;• SAÚDE PÚBLICA;• SAÚDE DA FAMÍLIA.		
CURSOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• EDUCAÇÃO BÁSICA: PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO, GESTÃO ESCOLAR;• EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DIFICULDADES E TRANSTORNOS DA APRENDIZAGEM, ASPECTOS LEGAIS E SOCIAIS, EDUCAÇÃO INCLUSIVA;• EDUCAÇÃO SUPERIOR: LEGISLAÇÃO E REGULAÇÃO, PRÁTICA PEDAGÓGICA, PROCESSO AVALIATIVO, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, METODOLOGIAS ATIVAS, TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS;• PSICOPEDAGOGIA: PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO	EXPERIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR E/OU NA DOCÊNCIA-TUTORIA EAD E/OU EM PESQUISA

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

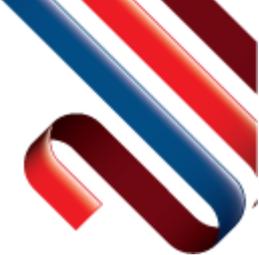
- 3.1. Inscrição e Análise do Currículo Lattes (triagem)
- 3.2. Prova de Títulos** e Prova situacional;
- 3.3. Entrevista;
- 3.4. Avaliação de Perfil;
- 3.5. Exame Admissional.

**Na prova de títulos devem ser apresentados:

- Currículo Lattes atualizado até 3 meses antes da data da prova.
- Cópia simples, acompanhada do original, dos comprovantes de titulação (graduação, pós-graduação, mestrado lato sensu e/ou stricto sensu).

4. CONTRATAÇÃO

- 4.1. A classificação no processo seletivo não é garantia de contratação imediata;
- 4.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento na data agendada para contratação ou a não apresentação de documentos necessários para contratação, será considerado como recusa por parte do candidato selecionado, salvo se comprovado motivo justo do seu não comparecimento.



5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os candidatos aprovados poderão ser convocados ou não, dependendo das necessidades institucionais.

5.2 A comunicação será realizada através do e-mail informado na inscrição.